

IDENTIFICAÇÃO

INICIATIVA CRIAÇÃO DOS NUPEMAS

RESULTADOS ESPERADOS

Promoção de meios para o cumprimento integral das penas e medidas alternativas, por intermédio de adequado acolhimento, encaminhamento e acompanhamento dos apenados que cumprem determinação judicial sob forma de penas restritivas de direito; Promoção de meios de cumprimento da pena, através da criação, implantação e execução de projetos que trabalhem a promoção da cidadania; Diminuição da reincidência criminal através do resgate educativo da pena; Promoção da cidadania dos apenados através da minimização das vulnerabilidades sociais (fatores de risco) pela promoção social (fatores de proteção).

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- Garantia dos Direitos de Cidadania
- Adoção de soluções alternativas de conflito
- Aprimoramento da gestão da justiça criminal
- Instituição da governança judiciária
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa
- Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes
- Melhoria da Gestão de Pessoas
- Melhoria da infraestrutura e governança de
- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional
- Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas
- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Promover a estruturação de Núcleos de Execução de Penas e Medidas Alternativas - NUPEMAS com infraestrutura adequada, com a presença de técnicos (psicólogos e assistentes sociais), com aquisição de equipamentos e serviços, em Comarcas que apresentem elevado grau de sentenciados em crimes de menor potencial ofensivo, visando \ maior efetividade no cumprimento de Penas e Medidas Alternativas, com o fortalecimento do sentenciado, de sua família e das entidades da sociedade civil, por meio de seus recursos e competências tendo em vista a participação e o envolvimento destes na execução e no cumprimento dessa modalidade penal.

DESCRIÇÃO DO ESCOPO DA INICIATIVA

Criação e implantação dos NUPEMAS para atender os apenados ou oriundos das transações penais das Varas Criminais ou Comarcas identificadas com elevado grau de aplicação de penas e medidas alternativas.

Estruturação mínima, de infraestrutura física, recursos humanos e materiais para dar efetividade a execução penal.

Instituição de parcerias para descentralizar a aplicação e efetivação das penas e medidas alternativas para atingir plenamente seu potencial preventivo, retributivo e ressocializador.

Criação de rede de entidades parceiras para recebimento dos prestadores de serviço.

Utilização dos Núcleos de Atendimento Multidisciplinar.

CLIENTES DO PROJETO

Varas Criminais e Comarcas identificadas e selecionadas para recebimento dos Núcleos.

CGJUS

Ministério Público e Defensoria Pública.

Empresas parceiras, ONGs e outros órgãos recebedores de prestadores.

Apenados com penas e medidas alternativas.

JUSTIFICATIVA

A Iniciativa se justifica na medida em que apresenta ações para prevenir a reincidência criminal, aprimora e dá efetividade à execução das penas e medidas alternativas ao propor a execução das seguintes medidas: acolhimento, acompanhamento e orientação dos apenados com serviços psicossociais e jurídico;

Encaminhamentos adequados para o cumprimento da pena/medida observando as habilidades, aptidões, local de moradia e horários disponíveis do usuário;

Monitoramento do cumprimento da pena alternativa através do contato com o usuário e a entidade recebedora do apenado;

Promoção do processo de inclusão social do indivíduo que apresenta vulnerabilidades sociais que dificultam ou impedem o pleno exercício de sua cidadania;

Desenvolvimento e acompanhamento de projetos institucionais que estejam ligados à inclusão social e à temática das Penas Alternativas;